

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA

1. SECRETARIA REQUISITANTE

Gabinete do Prefeito Municipal

2. RESPONSÁVEL PELA FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA

Wilson Ribeiro Cardoso Junior, Prefeito do Município de Fraiburgo

3. IDENTIFICAÇÃO DA DEMANDA

A presente demanda refere-se à contratação de empresa especializada para execução de obra de pavimentação das seguintes vias públicas localizadas no Bairro São Miguel, no Município de Fraiburgo/SC:

- Rua José Slongo – extensão de 138,50 metros;
- Rua José Marcos Lemos – extensão de 139,20 metros.

Os serviços contemplarão a execução de pavimentação, drenagem pluvial, sinalização viária e demais serviços complementares necessários para a adequada infraestrutura urbana das vias mencionadas.

4. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A pavimentação das ruas José Slongo e José Marcos Lemes se faz necessária em razão das condições atuais das vias, que apresentam dificuldades de trafegabilidade, especialmente em períodos chuvosos, ocasionando transtornos aos moradores, pedestres e veículos que utilizam diariamente o local.

A ausência de pavimentação adequada contribui para a formação de lama, poeira, erosões e desgaste constante da via, comprometendo a mobilidade urbana, a segurança da população e a conservação dos veículos.

Além disso, a execução da obra proporcionará melhorias significativas na infraestrutura urbana do Bairro São Miguel, promovendo maior qualidade de vida à população, valorização imobiliária, segurança viária e melhores condições de acesso para moradores e serviços públicos essenciais.

A contratação de empresa especializada é indispensável para garantir a correta execução dos serviços, observando as normas técnicas vigentes, padrões de qualidade e segurança exigidos para obras de infraestrutura urbana.



5. EXPECTATIVA DE RESULTADOS A SEREM ALCANÇADOS

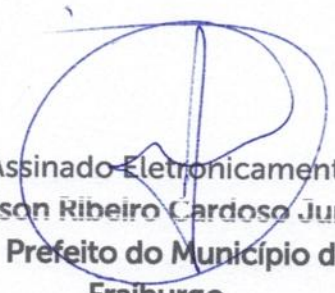
Espera-se:

- Melhorar as condições de tráfego;
- Reduzir poeira e lama;
- Aumentar a segurança viária;
- Melhorar o escoamento das águas pluviais;
- Valorizar a infraestrutura local.

6. PREVISÃO DA DATA DE DISPONIBILIZAÇÃO E EXECUÇÃO

A partir de abril de 2026.

Fraiburgo, 01 de abril de 2026.



[Assinado Eletronicamente]
Wilson Ribeiro Cardoso Junior
Prefeito do Município de
Fraiburgo